



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 500 – Agosto/2021

Portaria 73/2021

(PRAD)

Teresina, 16 de agosto de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 73 / 2021 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 16 de Agosto de 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo Nº [23111.030112/2020-93](#) e o estabelecido na Instrução Normativa nº 40/2020 de 1º de julho de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da aquisição de bens de consumo para manutenção dos instrumentos musicais da Coordenação do Curso de Música, nos termos estabelecidos pelo art. 6º da IN nº 40/2020 e IN nº 5/2017:

- Edson Antônio de Freitas Figueiredo. Siape: 1122286, Cargo: professor. Unidade de Exercício: Coordenação do Curso de Música ;
- Rafael Moreira Fortes. Siape: 3014220, Cargo: professor. Unidade de Exercício: Coordenação do Curso de Música;
- Marcelo Moreno da Silva. Siape: 3018725, Cargo: técnico em música. Unidade de Exercício: Coordenação do Curso de Música;
- Rangel de Sales Meireles - Siape: 1568884 - Cargo: Economista - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Orçamento/PROPLAN;
- Simonne Saraiva Nunes Santana - Siape: 1984338 - Cargo: Contadora - Unidade de Exercício: Diretoria de Contabilidade e Finanças/PRAD;
- Jean Carlos Costa Lima - Siape: 2147281 - Cargo: Assistente em Administração - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD;
- Annanda Karla Alves de Carvalho - Siape: 1365305 - Cargo: Técnica em Contabilidade - Unidade de Exercício: Gerência de Gestão de Contratos/DA.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 16/08/2021 14:03)

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2630268